



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37.500-000
Tel.: 35 3692-1700 www.itajuba.mg.gov.br

CONTRATO Nº 035 /2014

INSTRUMENTO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBA E O SR OSÓRIO DE PAIVA MARQUES, COM BASE NA DISPENSA Nº 011/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato de locação correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.36.00

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **A locação de Imóvel para atender a ESF Avenida, localizado á Rua João Herculano da Silva, Nº191, Bairro Avenida.** Conforme o Termo de Avaliação Nº010/2014.

DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado a critério do Município de Itajubá, No caso de prorrogação por mais de 01 (um) ano, o valor mensal de aluguel deverá ser corrigido anualmente, de acordo com o Índice de Variação do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

DO VALOR

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATARIA pagará ao LOCADOR, o **valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

CLÁUSULA SETIMA: DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, mediante apresentação das Notas Fiscais/Recibo com vencimento em até cinco – 05 – dias úteis do mês subseqüente ao vencido.

Itajubá-MG, 05 de maio de 2014.